

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.026, de 29/12/2022**Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.551/2018****Processo n. 27/002215/2018**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Partícipes: Associação Beneficente de Itaquiraí, CNPJ/MF n. 15.578.834/0001-56
Município de Itaquiraí, CNPJ/MF n. 15.403.041/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 11.867.105/0001-69

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 36.264,99 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102
Fonte 0100000000
Nota de Empenho 10698 Data 22/12/2022 Valor R\$ 36.264,99

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Antonio Vieira de Faria CPF n. 048.683.401-82

Ass: Thalles Tomazelli CPF/MF n. 031.770.011-11
Luiz Carlos de Souza CPF n. 372.751.351-91

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0316/2018/SES**Nº Cadastral: 11385**

Processo: 27/003.698/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar o Contrato n. 316/2018 – GCONT 11385.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte 0248000001, Natureza de Despesa n.º 33903917 Nota de Empenho inicial n.º 2022NE010003 emitida em 06/12/2022, no valor de R\$ 1.482,50 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e Nota de Empenho 2022NE010005, Natureza de Despesa 33903025, emitida em 06/12/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003.698/2017 e possui respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, sem possibilidade de nova prorrogação, a contar de 28/12/2022, passando a vencer em 27/12/2023.

Data da Assinatura: 27/12/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Dayane de Melo Costa

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32279/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008939/2022.

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a União dos Deficientes Físicos de Amambai - Unificam – CNPJ n. 01.997.386/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigorará até 10 de maio de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 23/12/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Daniel Riquelme de Ricarde CPF: 325.438.241-20.